



PORTARIA Nº 055/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

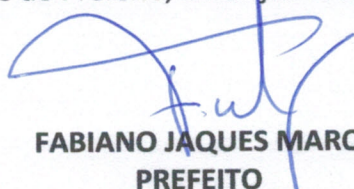
RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o contrato por excepcional interesse público da servidora abaixo especificada:

NOME	CARGO
VIVIANA FERREIRA DA SILVA	GARI

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2024.


FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 22 de janeiro de 2024.


IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

